



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 232/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** competência a **ANGELO MARCONI MANIERO**, Diretor de Governança, Riscos e Conformidade (CD-3) matrícula SIAPE nº 1379721, para desempenhar a função de Ordenador de Despesas da Universidade Federal do Oeste da Bahia para custeio e capital.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 289/2017, de 16 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 02 de outubro de 2019.


Jacques Antônio de Miranda
Reitor

Na Portaria nº 3.429, de 28/05/2019, publicada no DOU de 31/05/2019, Seção 2, página 65, que autorizou o afastamento do país ao servidor FLAVIO ALMEIDA AMARAL, onde se lê: "...no período de 28/06/2019 a 04/07/2019, para participar de Cooperação Internacional, em Leuven/Bélgica...", leia-se: "... no período de 29/06/2019 a 04/07/2019, para participar de Cooperação Internacional, em Leuven/Bélgica...".

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 102, de 21/03/2019, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 6.827 - Autorizar o afastamento do país do servidor WELDER ANTONIO SILVA, Professor Adjunto, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, para participar do "Congresso de Archivología del MERCOSUR", em Montevide/Uruguay, com ônus limitado. Processo nº 23072.083965/2019-08.

Nº 6.853 - Autorizar o afastamento do país do servidor JOSE NEWTON COELHO MENESES, Professor Associado, no período de 19/10/2019 a 31/10/2019, para participar do congresso "6 Colóquio do Diaita", em Évora, Coimbra e Lisboa/Portugal, com ônus limitado. Processo nº 23072.084136/2019-34.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 229 - Nomear, LEILA OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1674928, para o cargo de Secretária Acadêmica, código CD-03, desta Universidade, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa, a partir da data de publicação.

Nº 230 - Nomear, a partir de 07/10/2019, MARCOS AURELIO SOUZA BRITO, matrícula SIAPE nº 0270524, para o cargo de Assessor de Articulação Interinstitucional, código CD-03, desta Universidade, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 231 - Nomear, ANGELO MARCONI MANIERO, matrícula SIAPE nº 1379721, para o cargo de Diretor de Governança, Riscos e Conformidade, código CD-03, desta Universidade, a partir da data de publicação.

Nº 232 - Art. 1º Delegar competência a ANGELO MARCONI MANIERO, Diretor de Governança, Riscos e Conformidade (CD-3) matrícula SIAPE nº 1379721, para desempenhar a função de Ordenador de Despesas da Universidade Federal do Oeste da Bahia para custeio e capital.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 289/2017, de 16 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 843, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOP nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Declarar, a partir de 02/10/2019, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a vacância do cargo de Médico Veterinário, código de vaga nº 0987243, ocupado por FILIPE LUCAS DE MELO MENDONCA, Matrícula SIAPE Nº 3099544, em virtude de posse em cargo inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo nº 23520.011883/2019-28.

MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 441, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Substituir HERICKA LIMA DA SILVA, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1621208, por FRANCINEIDE LIMA ABREU, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1825628, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) constituída pela Portaria nº 77/GR/UFOPA, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 26 de fevereiro de 2019, Seção 2, p. 32.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 205/GR/UFOPA, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 2 de maio de 2019, Seção 2, p. 55, para que, onde se lê: "constituída pela Portaria nº 58/GR/UFOPA, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, p. 38"; leia-se: "constituída pela Portaria nº 77/GR/UFOPA, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 26 de fevereiro de 2019, Seção 2, p. 32".

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.774, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 426, de 18 de junho de 2018 e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, considerando apuração vinculada ao processo administrativo nº 23204.010311/2019-12 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, resolve:

Retificar Cláusula Terceira do Contrato Inicial nº17/2018 assinado em 25/10/2018 e prorrogado pelo Termo Aditivo nº 12/2019 assinado em 29/08/2019 entre a Universidade Federal do Oeste do Pará e Jean Ricardo Mesquita Machado:

a)Onde se lê: "Vencimento Básico: R\$ 3.126,31 (Três mil cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos); Leia-se: "Vencimento Básico: R\$ 3.771,66 (Três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

b)Onde se lê: "Retribuição por Titulação: R\$ 1.146,68 (Hum mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)"; Leia-se: "Retribuição por Titulação: R\$ 1.385,71 (Hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)".

c)Onde se lê: "Perfazendo o total de R\$ 4.730,99 (Quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos)"; Leia-se: "Perfazendo o total de R\$ 5.615,37 (Cinco mil, seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos)".

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 4.652, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo n. 23073.024840/2019-28 oriundo da PROCURADORIA-FEDERAL-UFPA, alusivo ao Processo Judicial NUP: 00458.020540/2019-60 - Remissão: 00873.000231/2019-62, NUP: 00424.108929/2019-13 - Remissão: 00873.000261/2019-79 (ref. 1003770-89.2019.4.01.3900), Considerando o Parecer de Força Executória n. 00364/2019/EATE - JF/ER-ADMPRF1/PGF/AGU, acerca da necessidade de dar cumprimento à SENTENÇA prolatada nos autos do supracitado Processo Judicial; e Considerando os termos do Memorando n. 00210/2019-NAF/PFUFPA/PGF/AGU, oriundo da Procuradoria Federal-UFPA

I. Autorizar a reintegração prevista no Artigo 8º, inciso VIII, da Lei n. 8.112/1990, de ANTONIO ONOFRE SOUZA DE MENEZES, matrícula SIAPE-0115878, no cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal desta Universidade, mantido o seu Código de Vaga n. 0747698, com lotação na AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (UNIVERSITEC), com vigência a partir de 25 de setembro de 2019, o qual está autorizado a retornar ao exercício de suas atividades naquela Unidade.

II. Tornar sem efeito a partir da data acima referida, a Portaria n. 3843/2019 desta Reitoria, publicada no Diário Oficial da União n. 157, de 15/08/2019, Seção 2, página 31, que aplicara ao interessado a pena de demissão do mencionado cargo efetivo.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 4.013 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, à servidora AGNES DE PAULA SCHEER - 0342775, lotada no Departamento de Engenharia Química do Setor de Tecnologia, ocupante do cargo de Professor Titular, nível 801, com Doutorado, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 10% (dez por cento), calculada sobre o vencimento básico, mais a Retribuição por Titulação, instituída pela Lei nº 12.772/12, e a Vantagem Pessoal do Art. 62, da Lei nº 8.112/90, originária da incorporação nos termos do Art. 3º a 11, da Lei nº 8.911/94, Lei nº 9.527/97 e Lei nº 9.624/98, correspondente às frações de décimos, equivalente a 4/10 (quatro décimos), da função gratificada, código FG-1.

Nº 4.014 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor BLENIO CEZAR SEVERO PEIXE - 388050, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 702, com Doutorado, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 8% (oito por cento), calculada sobre o vencimento básico, mais a Retribuição por Titulação, instituída pela Lei nº 12.772/12, e a Vantagem Pessoal do Art. 62, da Lei nº 8.112/90, originária da incorporação nos termos do Art. 3º a 11, da Lei nº 8.911/94, Lei nº 9.527/97 e Lei nº 9.624/98, correspondente às frações de décimos, conforme Sentença Judicial proferida em Ação Ordinária nº 2006.70.00.020219, da 5ª Vara Federal do Paraná e por força da liminar, deferida nos Autos de M.S. nº 5032320-88.2018.4.04.7000, da 6ª Vara Federal de Curitiba.

Nº 4.015 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 1º § 1º da Lei nº 10.887/04, ao servidor ADEMIR CLEMENTE - 6341120, nascido em 31/12/50, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 704, com Doutorado, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a média das remunerações utilizadas como base para as contribuições aos regimes de previdência.

Nº 4.016 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 1º § 1º da Lei nº 10.887/04, à servidora LUCIA TAKAKO SATO GADENS - 0567980, nascida em 29/06/51, lotada no Centro de Atenção à Saúde - 3 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ocupante do cargo de Médico Área, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a média das remunerações utilizadas como base para as contribuições aos regimes de previdência.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3.696 - Dispensar, a partir de 01/10/2019, CARLOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1960314, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público Especializado, do Centro de Ciências Jurídicas, da função de Secretário do Departamento de Direito Público Especializado, do Centro de Ciências Jurídicas, Código FG-06, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1276/2019, de 09/04/2019. (Processo nº 23076.039729/2019-14)

Nº 3.697 - Designar, a partir de 01/10/2019, LILIANE VILELA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2154019, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público Especializado, para exercer a função de Secretário do Departamento de Direito Público Especializado, do Centro de Ciências Jurídicas, Código FG-06. (Processo nº 23076.039729/2019-14)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

